



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.280, de 30 de março de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270, de 11-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.14000000.000 - Trabalho

0501.14780000.000 - Proteção ao Trabalho

0501.14784720.000 - Vale Transporte

0501.14784722.044 - Vale Transporte ao Servidor Público

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (80).....Cr\$ 300.000,00

Soma.....Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0201.03070202.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil (14).....Cr\$ 300.000,00


Soma.....Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração